

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.100 NATAL, 18 DE JANEIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

## **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, Cláudia Carvalho Queiroz, Paula Vasconcelos De Melo Braz e José Alberto Silva Calazans. Presente também o representante da ADPERN, o Defensor Público Vinicius Araújo da Silva. Ausente a conselheira Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, em razão de legítimo gozo de férias. Presentes os Defensores Públicos Julio Thalles de Oliveira Andrade e Giovanna Burgos Ribeiro da Penha. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 28/2022-GDPGE, de 10 de janeiro de 2022. **1) Aprovação da Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos do Estado.** O Defensor Público-Geral do Estado, em conformidade com o disposto na Resolução n.º 124/2016-CSDP, propôs a atualização da lista de antiguidade na carreira dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte. **Deliberação:** o Conselho, à unanimidade, aprovou o texto da Resolução n.º 284/2022-CSDP, que dispõe sobre a atualização da lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do anexo I desta ata. **2) Processo nº 979/2020. Assunto: Indicação de Coordenador de Núcleo-Sede. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** O Defensor Público-Geral propôs ao Colegiado a ratificação da indicação dos coordenadores dos Núcleos Sede de Areia Branca, Assú, Caicó, Pau dos Ferros, Tangará, Apodi, Alexandria, Angicos, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Florânia, Ipanguaçu, Lajes, Martins, Parelhas, Pendências, São José do Campestre, São Miguel e São Paulo do Potengi, designados provisoriamente, nos termos da Resolução n.º 211/2020-CSDP, por meio das Portarias nº 828/2021-GDPGE a nº 846/2021-GDPGE, em razão da finalização do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 30/2021-GDPGE, de 19 de outubro de 2021, bem como a lotação definitiva dos novos Defensores Públicos do Estado. **Deliberação:** O Conselho, por unanimidade, ratificou integralmente as escolhas e indicações feitas pelo Defensor Público-Geral, em conformidade com o art. 4º da Resolução n.º 211/2020-CSDP. Oportunamente, serão expedidas as portarias de designação, observando-se as disposições dos arts. 5º e 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP. **3) Processo nº 2.030/2021. Assunto: Remoção por Permuta. Interessados: Náira Ravena Andrade Araújo e Henio Ferreira de Miranda Junior.** O presidente do colegiado apresentou as razões da instauração do presente processo administrativo, com a finalidade de remoção por permuta. Após, mencionou o cumprimento dos requisitos previstos na Resolução 180/2018-CSDP e proferiu o voto no sentido de acolhimento do pleito. **Deliberação:** O conselho, à unanimidade, acolheu o pedido de permuta dos Defensores Náira Ravena Andrade Araújo e Henio Ferreira de Miranda Junior, devendo os respectivos atos de remoção serem publicados no Diário Oficial do Estado. **4) Processo nº 2.088/2021. Assunto: Autorização para limitação temporária de atendimento. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** O Presidente do Conselho trouxe ao conhecimento do Colegiado a necessidade de limitação temporária de atendimento nos novos Núcleos da Defensoria Pública do Estado, localizados nos Municípios de Alexandria,

Angicos, Baraúna, Campo Grande, Caraúbas, Florânia, Ipanguaçu, Lajes, Luís Gomes, Martins, Parelhas, Pendências, São José do Campestre, São Miguel e São Paulo do Potengi, para viabilizar a finalização dos trâmites pertinentes à estruturação de pessoal e material. Informou, ainda, que já foram emitidas as Portarias nº 6/2022-GDPGE a 20/2022-GDPGE, no sentido de autorizar a limitação do atendimento no período de 07 a 28 de janeiro de 2022, excetuando-se as situações de urgências. A Conselheira Paula Vasconcelos De Melo Braz sugeriu o acréscimo de 15 (quinze) dias no prazo apresentado pelo Presidente do Conselho de forma a garantir a completa estruturação dos Núcleos, bem como o referendo do Conselho Superior. **Deliberação:** o Colegiado, por maioria, não acolheu a sugestão de acréscimo do prazo inicialmente estipulado, ratificando integralmente a decisão exarada pelo Defensor Público-Geral, autorizando a limitação temporária do atendimento nos novos Núcleos da Defensoria Pública do Estado, no período de 07 a 28 de janeiro de 2022, em face da necessidade de finalizar os trâmites pertinentes à estruturação de pessoal e material, na forma das Portarias publicadas. **5) Processo nº 2.028/2021. Assunto: Concurso de promoção de Primeira Categoria. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** Inicialmente, o presidente do colegiado, em atenção ao disposto no artigo 13 da Resolução nº 192/2018 – CSDP, apresentou, conforme anexo II desta Ata, a lista dos quintos mais antigos dos Defensores Substitutos, em consonância com a lista de antiguidade aprovada por meio da Resolução nº 282/2021 – CSDP, de 03 de dezembro de 2021, a qual foi devidamente aprovada pelo colegiado. Em seguida, em razão do preenchimento de todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer no certame de Promoção para provimento do cargo vago de Defensor Público de Primeira Categoria, deflagrado pelo Edital nº 44/2021-GDPGE, o colegiado deferiu a inscrição dos Defensores Públicos **Bruno Bispo de Freitas, Camilla Motta Meira Pires, Giovanna Burgos Ribeiro da Penha, Júlio Thalles de Oliveira Andrade e Maciel da Silva Fonseca.** Neste momento, ausentou-se da sessão o representante da ADPERN, o Defensor Público Vinícius Araújo Silva e os Defensores Públicos Julio Thalles de Oliveira Andrade e Giovanna Burgos Ribeiro da Penha, para início da sessão secreta, destinada à avaliação do mérito. **6) Processo nº 2.051/2021. Assunto: Concurso de promoção de Primeira Categoria. Interessada: Giovanna Burgos Ribeiro da Penha.** Feita a avaliação da documentação, o relator do feito, Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, entendeu que não seria o caso de homologação do escore apresentado pela candidata, expressando seu voto. Após discussão entre os membros presentes do Conselho Superior, a concorrente teve seu escore alterado nos seguintes itens: Curso de aperfeiçoamento, Artigo de autoria individual, Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública e no item Atuação extrajudicial. **Deliberação:** Feita a avaliação da documentação pertinente, o colegiado conferiu-lhe a pontuação 46,57, conforme voto do relator e quadro com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **7) Processo nº 2.052/2021. Assunto: Concurso de promoção de Primeira Categoria. Interessado: Maciel da Silva Fonseca.** Realizada a avaliação da documentação, o relator do feito, Defensor Público José Alberto Silva Calazans, entendeu que não seria caso de homologação da pontuação apresentada pelo candidato, expondo seu voto. Após debate do colegiado, o concorrente teve seu escore alterado nos seguintes itens: Cursos de Aperfeiçoamento, Conclusão de Especialização, Volume de Trabalho comprovado, Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública e Atuação extrajudicial. **Deliberação:** Feita a avaliação da documentação pertinente, o colegiado conferiu-lhe a pontuação 31,28, conforme voto do relator e quadro com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **8) Processo nº 2.053/2021. Assunto: Concurso de promoção de Primeira Categoria. Interessada: Camilla Motta Meira Pires.** Ocorrida a avaliação da documentação, a relatora do feito, Defensora Pública Cláudia Carvalho Queiroz, apresentou seu voto incluindo o quadro de pontuação diante da ausência de juntada pela concorrente, expressando seu voto. Após discussão do colegiado, a concorrente não teve pontuação atribuída ao item Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública. **Deliberação:** Após discussão entre os membros presentes do Conselho Superior, o colegiado conferiu-lhe a pontuação 46,28, conforme voto da relatora e quadro com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **9) Processo nº 2.054/2021. Assunto: Concurso de promoção de Primeira Categoria. Interessado: Bruno Bispo de Freitas.** Feita a avaliação da documentação, a relatora do feito, Defensora Pública Cláudia Carvalho Queiroz, entendeu que não seria caso de homologação do escore

apresentado, proferindo seu voto. Após debate do colegiado, o concorrente teve seu escore alterado nos seguintes itens: Volume de Trabalho e Atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública. **Deliberação:** Feita a avaliação da documentação pertinente, o colegiado conferiu-lhe a pontuação 49,28, conforme voto da relatora e quadro com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **10) Processo nº 2.055/2021. Assunto: Concurso de promoção de Primeira Categoria. Interessado: Julio Thalles de Oliveira Andrade.** Efetuada a avaliação da documentação, a relatora do feito, Defensora Pública Paula Vasconcelos De Melo Braz, entendeu pela não homologação do escore apresentado, expressando seu voto. Após debate do colegiado, o concorrente teve seu escore alterado nos seguintes itens: Cursos de Aperfeiçoamento, Artigo de autoria individual, Atuação extrajudicial e Auxílio em outro órgão de atuação da Defensoria Pública. **Deliberação:** Feita a avaliação da documentação pertinente, o colegiado conferiu-lhe a pontuação 59,28, conforme voto da relatora e quadro com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Kerolaine Vanderley Moreira, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Presidente do Conselho Superior

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Membro Nato

**Érika Karina Patrício de Souza**

Membro Nato

**Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão**

Membro eleito

**Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias**

Membro eleito

**Paula Vasconcelos De Melo Braz**

Membro eleito

**José Alberto Silva Calazans**

Membro eleito

**Vinicius Araújo da Silva**

Representante da ADPERN

**ANEXO I DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Resolução de nº 284/2022 - CSDP, de 14 de janeiro de 2022.

Aprova a lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei complementar federal de nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 12, I da Lei Complementar Estadual nº 215, de 07 de julho de 2003.

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior de aprovar a lista de antiguidade apresentada, anualmente ou antes da abertura de cada processo de promoção ou remoção.

CONSIDERANDO que a data base para cálculo deve ser 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, com observância dos critérios previstos na Resolução de nº 124/2016 do CSDP, a lista de antiguidade de todos os Defensores Públicos Integrantes da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte.

ORDEM	DEFENSOR PÚBLICO	CATEGORIA	TEMPO DE SERVIÇO NA CATEGORIA			TEMPO DE SERVIÇO NA CARREIRA			TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL			TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL			NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
			ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS		
01	Geraldo Gonzaga de Oliveira <sup>1</sup>	Especial*	18	06	07	35	00	07	35	00	07	46	03	14	17/10/1951	-
02	Natércia Maria Protásio de Lima <sup>1</sup>	Especial*	12	07	04	12	07	04	42	07	15	42	07	15	26/05/1953	-
03	Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes <sup>1</sup>	Especial*	12	07	04	12	07	04	38	00	25	38	00	25	26/06/1960	-
04	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira	Especial*	07	07	22	13	04	16	25	00	23	25	00	23	13/04/1974	02
05	Suyane Iasnaya Bezerra de Góis	Especial*	07	07	22	13	04	16	24	10	00	24	10	00	10/04/1973	19
06	José Wilde Matoso Freire Júnior	Especial*	07	07	22	13	04	16	18	01	21	18	01	21	14/04/1979	14
07	Clístenes Mikael de Lima Gadelha	Especial*	07	07	22	13	04	16	17	06	29	19	02	03	30/08/1979	23
08	Érika Karina Patrício de Souza	Especial*	07	07	22	13	04	16	14	01	14	15	00	11	15/07/1978	20
09	Cláudia Carvalho Queiroz	Especial*	07	07	22	13	04	16	13	10	19	17	09	02	26/02/1980	01
10	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio	Especial*	07	07	22	13	04	16	13	04	16	19	05	06	10/02/1978	09
11	Manuel Sabino Pontes	Especial*	07	07	22	13	04	16	13	04	16	17	10	28	11/03/1975	06
12	Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	Especial*	07	07	22	13	04	16	13	04	16	16	08	28	01/10/1973	18
13	Thiago Souto de Arruda	Especial*	07	07	22	13	04	16	13	04	16	15	09	09	23/03/1979	13
14	Fabíola Lucena Maia	Especial*	07	06	15	13	04	16	15	08	27	15	08	27	17/11/1981	15
15	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro	Especial*	07	06	15	13	04	16	14	04	23	14	04	23	02/08/1978	22
16	Vanessa Gomes Álvares Pereira	Especial*	07	06	15	13	04	16	14	03	18	14	03	18	11/06/1979	17
17	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Especial*	07	06	15	13	04	16	13	04	16	14	01	08	29/08/1973	11

18	Nelson Murilo de Souza Lemos Neto	Especial*	07	06	15	13	04	16	13	04	16	13	04	16	30/07/1977	05
19	Renata Alves Maia	Especial*	07	04	09	13	04	16	13	04	16	13	04	16	13/07/1979	21
20	Anna Karina Freitas de Oliveira	Especial*	07	04	09	12	09	12	12	09	12	17	07	00	27/01/1979	04
21	Bruno Barros Gomes da Câmara	Especial*	07	04	09	12	08	21	14	04	11	14	04	11	08/02/1980	24
22	Ana Lucia Raymundo	Especial*	07	04	09	12	03	27	21	00	03	24	05	11	29/06/1960	26
23	Serjano Marcos Torquato Valle	Especial*	07	04	09	12	03	27	20	05	05	21	03	18	16/08/1968	29
24	Fernanda Greyce de Sousa Fernandes Pessoa	Especial*	07	04	09	12	03	27	19	10	19	19	10	19	06/03/1978	36
25	Odyle Cardoso Serejo Gomes	Especial*	07	04	09	12	03	27	19	00	21	20	00	13	20/09/1978	25
26	Maria Tereza Gadelha Grilo	Especial*	07	04	09	12	03	27	17	03	26	17	03	26	30/03/1976	28
27	Igor Melo Araújo	Especial*	07	04	09	12	03	27	16	02	30	16	02	30	05/11/1980	38
28	Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira	Especial*	07	04	09	12	03	27	12	03	27	21	07	11	05/06/1974	33
29	Maria de Lourdes da Silveira Barra	Especial*	07	03	19	12	03	27	15	05	05	15	05	05	16/11/1976	40
30	Disiane de Fátima Araújo da Costa	Especial*	07	03	19	12	03	27	15	11	00	15	11	00	07/06/1977	27
31	Paulo Maycon Costa da Silva	Especial*	07	03	19	12	03	27	14	03	07	15	02	04	25/04/1981	32
32	Bruno Henrique Magalhães Branco	Especial*	07	03	19	12	03	27	13	06	20	13	06	20	18/02/1981	30
33	Francisco de Paula Leite Sobrinho	Especial*	07	03	19	12	03	27	12	03	27	14	11	20	24/07/1979	39
34	José Alberto Silva Calazans	Especial*	07	01	17	12	03	27	12	03	27	12	03	27	19/03/1966	34
35	Brena Miranda Bezerra	Especial*	07	01	17	12	03	27	12	03	27	12	03	27	14/02/1978	31
36	Otília Schumacher Duarte de Carvalho	Especial*	07	01	17	12	03	27	12	03	27	12	03	27	20/04/1980	35
37	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Especial*	07	01	17	12	03	27	12	03	27	12	03	27	02/06/1980	37
38	Marcus Vinicius Soares Alves	Especial*	07	01	17	10	10	29	14	09	27	19	01	19	07/04/1981	07
39	Simone Carlos Maia Pinto	Especial*	01	00	27	05	02	19	10	11	30	10	11	30	19/11/1984	16
40	Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins	Especial*	01	00	27	05	02	19	08	07	03	08	07	03	25/05/1988	09
41	Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade	3ª Categoria	03	01	07	05	02	19	05	02	19	14	02	08	21/07/1983	02
42	Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	3ª Categoria	03	01	07	05	02	19	05	02	19	10	01	27	05/10/1989	07
43	José Eduardo Brasil Louro da Silveira	3ª Categoria	03	01	07	05	02	19	05	02	19	08	06	15	29/11/1988	04
44	André Gomes de Lima	3ª Categoria	03	01	07	05	02	19	05	02	19	06	01	25	09/01/1991	03

45	Lídia Rocha Mesquita Nóbrega	3ª Categoria	03	01	07	05	02	19	05	02	19	05	11	09	05/04/1989	08
46	Paula Vasconcelos De Melo Braz	3ª Categoria	03	01	07	05	02	19	05	02	19	05	02	19	23/07/1987	13
47	Daniel Vinicius Silva Dutra	3ª Categoria	03	01	07	05	02	19	05	02	19	05	02	19	16/10/1988	06
48	Beatriz Macedo Delgado	3ª Categoria	03	01	07	05	02	19	05	02	19	05	02	19	28/07/1989	17
49	Taiana Josviak D'avila	3ª Categoria	03	01	07	05	02	19	05	02	19	05	02	19	16/05/1990	1**
50	Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenelle	3ª Categoria	03	01	07	05	02	19	05	02	19	05	02	19	21/09/1990	10
51	Luana Karla De Araújo Dantas	3ª Categoria	03	01	07	05	02	19	05	02	19	05	02	19	25/10/1990	05
52	Rodolpho Penna de Lima Rodrigues	3ª Categoria	03	01	07	05	01	22	08	09	19	13	04	22	23/02/1988	14
53	Gabrielle Carvalho Ribeiro	3ª Categoria	03	01	07	05	01	17	06	08	25	06	08	25	19/03/1991	01
54	Renata Silva Couto	3ª Categoria	00	08	15	04	09	07	04	09	07	04	09	07	30/12/1987	18
55	Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias	3ª Categoria	00	08	15	04	04	16	14	10	21	14	10	21	07/08/1984	25
56	Maria Clara Gois Campos Ottoni	2ª Categoria	02	11	06	04	04	16	10	11	30	10	11	30	28/05/1984	22
57	Manuela dos Santos Domingos	2ª Categoria	02	11	06	04	04	16	07	04	10	07	04	10	08/05/1988	19
58	Ana Flavia Gusmão de Freitas Viana	2ª Categoria	02	11	06	04	04	16	04	04	16	09	00	12	26/11/1984	24
59	Diego Melo da Fonseca	2ª Categoria	02	11	06	04	04	16	04	04	16	08	02	27	06/02/1988	20
60	Leylane de Deus Torquato	2ª Categoria	02	11	06	04	04	16	04	04	16	04	04	16	09/08/1988	3**
61	Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	2ª Categoria	01	02	22	03	07	10	03	07	10	05	02	25	11/08/1987	27
62	José Nicodemos de Oliveira Segundo	2ª Categoria	01	02	22	03	07	10	03	07	10	04	02	28	13/03/1991	30
63	Camila da Silveira Jales	2ª Categoria	01	02	22	03	07	10	03	07	10	04	02	01	18/03/1991	28
64	Alexander Diniz da Mota Silveira	2ª Categoria	01	02	22	03	07	10	03	07	10	03	07	10	03/01/1990	26
65	Pedro Amorim Carvalho de Souza	2ª Categoria	00	08	15	02	05	07	02	05	07	08	05	30	31/01/1991	34
66	Andrezza Melo Fernandes	2ª Categoria	00	08	15	02	05	07	02	05	07	03	01	01	31/07/1990	36
67	Ana Beatriz Ximenes de Queiroga	2ª Categoria	00	08	15	02	05	07	02	05	07	02	05	07	26/12/1991	35
68	Bruno Sá Andrade	2ª Categoria	00	08	15	02	04	19	02	04	19	08	04	10	10/01/1982	4**
69	Fauzer Carneiro Garrido Palitot	2ª Categoria	00	06	27	02	02	23	02	02	23	10	08	18	11/12/1986	41
70	Vinicius Araújo da Silva	2ª Categoria	00	06	27	01	11	23	11	00	12	12	02	13	04/02/1986	40
71	Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos	1ª Categoria	00	04	25	00	09	08	10	07	25	10	07	25	23/10/1985	48

72	Gudson Barbalho do Nascimento Leão	1ª Categoria	00	04	25	00	09	08	09	08	12	15	06	14	16/06/1986	64
73	Luiz Gustavo de Moura Saraiva	1ª Categoria	00	04	25	00	09	08	08	07	01	08	07	01	18/05/1990	54
74	Eric Luiz Martins Chacon	1ª Categoria	00	04	25	00	09	08	03	04	31	07	06	01	27/01/1991	55
75	Rochester Oliveira Araujo	1ª Categoria	00	04	25	00	09	08	01	05	01	08	11	27	28/08/1986	45
76	Leandro Dias de Sousa Martins	1ª Categoria	00	04	25	00	09	08	00	09	08	15	10	07	10/10/1984	60
77	João Carlos Botelho Filho	1ª Categoria	00	04	25	00	09	08	00	09	08	14	06	26	23/05/1987	44
78	Lydiana Ferreira Cavalcante	1ª Categoria	00	04	25	00	09	08	00	09	08	12	11	08	01/06/1987	67
79	Ticiania Doth Rodrigues Alves	1ª Categoria	00	04	25	00	09	08	00	09	08	00	09	08	09/09/1987	57
80	Maria Amélia Campos Ferreira	1ª Categoria	00	04	25	00	09	08	00	09	08	00	09	08	04/06/1988	47
81	Henio Ferreira de Miranda Júnior	1ª Categoria	00	04	25	00	09	08	00	09	08	00	09	08	29/08/1989	56
82	Rafael Gomes de Queiroz Neto	1ª Categoria	00	04	25	00	09	08	00	09	08	00	09	08	15/07/1991	43
83	Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa	1ª Categoria	00	04	25	00	07	28	00	07	28	03	09	24	10/08/1985	68
84	Thiago Santos Lima	1ª Categoria	00	04	25	00	07	28	00	07	28	00	07	28	03/10/1988	69
85	Giovanna Burgos Ribeiro da Penha	Substituto	00	04	04	00	04	04	00	04	04	02	10	28	05/12/1988	71
86	Camilla Motta Meira Pires	Substituto	00	02	27	00	02	27	03	06	22	03	06	22	13/12/1988	85
87	Luiz Gustavo Alves de Almeida	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	05	00	05	19/08/1991	80
88	Maciel da Silva Fonseca	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	13/11/1981	79
89	Júlio Thalles de Oliveira Andrade	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	11/01/1982	84
90	Bruno Bispo de Freitas	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	15/06/1982	87
91	Elis Nobre Souto	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	13/01/1987	93
92	Leandro Florêncio Alves Pereira	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	09/04/1988	96
93	Pamela Kelly de Azevedo Lima	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	15/05/1989	82
94	Renato Cavalcanti Duarte Galvão	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	03/06/1989	73
95	Marcela Bezerra Galvão Morquecho	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	30/07/1989	81
96	Ernani Neves Rezende	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	22/03/1990	95
97	Heitor Eduardo Cabral Bezerra	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	25/01/1991	74
98	Estela Parussolo de Andrade	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	16/09/1991	83
99	Pedro Philip Carvalho Barbosa	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	16/02/1992	98
100	Naira Ravena Andrade Araújo	Substituto	00	02	27	00	02	27	00	02	27	00	02	27	26/04/1992	94

<b>101</b>	<b>Thiago Thomaz de Oliveira Sousa</b>	<b>Substituto</b>	00	02	11	00	02	11	00	02	11	00	02	11	20/05/1985	99
<b>Notas</b>																
*	A categoria especial foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003. Nos termos da Lei Complementar n. 510, de 10 de abril de 2014, que alterou a Lei Complementar Estadual n. 251, de 07 de julho de 2003, a categoria especial passou a integrar a carreira de Defensor Público do Estado (art. 22, inc. I a V)															
**	Classificação de candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica no concurso público.															

Art. 2º - O prazo para impugnação será de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação no DOE.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução de n. 282/2021 - CSDP.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2022.

CLÍSTENES MIKAEL GADELHA DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES  
Subdefensor Público-Geral do Estado

ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA  
Corregedora Geral da Defensoria Pública

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO  
Membro Eleito

ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS  
Membro Eleito

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ  
Membro Eleito

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ  
Membro Eleito

JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS  
Membro Eleito

**ANEXO II DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

LISTA DOS QUINTOS MAIS ANTIGOS DOS DEFENSORES SUBSTITUTOS	
1º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Giovanna Burgos Ribeiro da Penha
	2 - Maciel da Silva Fonseca
	3 - Júlio Thalles de Oliveira Andrade
	4 - Bruno Bispo de Freitas
2º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Elis Nobre Souto
	2 - Leandro Florêncio Alves Pereira
	3 - Camilla Motta Meira Pires
3º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Pamela Kelly de Azevedo Lima
	2 - Renato Cavalcanti Duarte Galvão
4º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Marcela Bezerra Galvão Morquecho
	2 - Ernani Neves Rezende
5º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Heitor Eduardo Cabral Bezerra
	2 - Luiz Gustavo Alves de Almeida
6º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Estela Parussolo de Andrade
7º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Pedro Philip Carvalho Barbosa
8º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Naira Ravena Andrade Araújo
9º QUINTO MAIS ANTIGO	1 - Thiago Thomaz de Oliveira Sousa